



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IVATÉ – PR

CNPJ Nº 09245506/0001-

35

Rua Mandaguari, 2205 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673- 2019

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do RDQA 1º Quadrimestre 2024, Adesão do Município do Ivaté em Programas da SESA; Plano Municipal de Cuidado da Pessoa com Deficiência e da outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **IVATÉ – PR**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal n.º 005/1993, de 01 de março de 1993.

Considerando as deliberações da reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, que é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução das ASPS – Ações de Serviços Público de Saúde.


Art. 2º. APROVAR o Plano Municipal de Cuidado da Pessoa com Deficiência do município de Ivaté.

Art. 3. APROVAR descritivo do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, conforme Resolução SESA Nº 551/2024, para realizações de ações estratégicas de custeio, no valor de R\$ 20.780,20 (vinte mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos).

Art. 4º. APROVAR substituição de membros na composição do Conselho Municipal de Saúde, sendo: Lenir Aparecida de Moura, representando a Secretaria Municipal de Saúde, substituí, Deise Vaglieri Prevital; Roseli Aparecida dos Santos representante do CEEBJA substituí Adriana Cristina Lopes.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Ivaté – PR, 01 de julho de 2024.


Jucelia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté